



PORTARIA GABINETE Nº 0117/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0652/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal sobre o adicional de insalubridade; **CONSIDERANDO** que o servidor exerce a função de gari comprovadamente e, portanto faz jus ao adicional de insalubridade; **CONSIDERANDO** a ficha financeira do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento do retroativo do adicional de insalubridade referente aos meses de fevereiro, março e abril do ano de 2022, ao servidor Sr. **LUCIANO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 10.118-9, titular do cargo de Gari. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a inclusão dos valores devidos em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

16 / 09 / 2022
[Handwritten Signature]
911-099-3
Funcionária

Tabira, 15 de setembro de 2022.

[Handwritten Signature]
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68